TC 020.148/2014-3

Tipo de processo: cobrança executiva (Cbex)

Unida de juris diciona da: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do DF (Seter/DF)

Responsável: Wigberto Ferreira Tartuce (CPF 033.296.071–49), Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes (CPF 279.494.351–00), Marise Ferreira Tartuce (CPF 225.619.351–91), Marco Aurélio Barbosa Borges de Lima (CPF 151.285.711-49), e Associação dos Lapidadores e Artesãos do Distrito Federal (ALA) (CNPJ 01.752.158/0001-80)

Procurador ou Advogado: Flávio Rodovalho (OAB/GO 14.068), Juscimar Pinto Ribeiro (OAB/GO 14.242), Ivan Henrique de Souza Filho (OAB/GO 10121), Paulo Gomes Neto (OAB/DF 9.982), Herman Barbosa (OAB/DF 10.001), Henrique de Souza Vieira (OAB/DF 12.913), Luciana Ferreira Gonçalves (OAB/DF 15.038), Jacques Maurício Veloso de Melo (OAB/DF 13.558), Cristiano de Freitas Fernandes (OAB/DF 13.455); Lise Reis Batista de Albuquerque (OAB/DF 25998), Alex Bahia Ribeiro (OAB/DF 27295); José Carlos Fonseca (OAB/DF 1495-A), Walter Costa Porto (OAB/DF 6098).

Assunto: encaminha cobrança executiva.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Com amparo na delegação de competência contida na Portaria SecexPrevidência 1/2013, e uma vez autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o art. 1°, §3°, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhemse os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito e m julgado	Acórdão
Wigberto Ferreira Tartuce	13/4/2012	Acórdão 1314/2009- Plenário
Marco Aurélio Rodrigues Malcher Lopes	25/6/2014	
Marise Ferreira Tartuce	13/4/2012	
Marco Aurélio Barbosa Borges de Lima	28/4/2012	
Associação dos Lapidadores e Artesãos do Distrito Federal (ALA)	13/4/2012	

- 2. Foram constituídos nos autos, pelos responsáveis, os seguintes procuradores:
- Wigberto Ferreira Tartuce: Flávio Rodovalho (OAB/GO 14.068), Juscimar Pinto Ribeiro (OAB/GO 14.242), Ivan Henrique de Souza Filho (OAB/GO 10121), Paulo Gomes Neto (OAB/DF 9.982), Herman Barbosa (OAB/DF 10.001), Henrique de Souza Vieira (OAB/DF 12.913), Luciana Ferreira Gonçalves (OAB/DF 15.038), Jacques Maurício Veloso de Melo (OAB/DF 13.558), Cristiano de Freitas Fernandes (OAB/DF 13.455);
- Marise Ferreira Tartuce: Herman Barbosa (OAB/DF 10.001), Henrique de Souza Vieira (OAB/DF 12.913), Luciana Ferreira Gonçalves (OAB/DF 15.038), Lise Reis Batista de Albuquerque (OAB/DF 25998), Alex Bahia Ribeiro (OAB/DF 27295);
- Associação dos Lapidadores e Artesãos do Distrito Federal (ALA): José Carlos Fonseca (OAB/DF 1495-A), Walter Costa Porto (OAB/DF 6098).

SecexPrevidência/Assessoria, em 23/10/2014.

(assinado eletronicamente)

Alysson Rodrigues de Queiroz Assessor da SecexPrevidência Mat. 3862-8